

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício**

Neide Aparecida Vieira

Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 23.693

23.693**06/Julho/2011****1**

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL:-Lote de terras nº.7/B-7-Rem-1, da subdivisão do lote nº.7/B-7-Rem, da subdivisão do lote nº.7/B-7, da subdivisão do lote nº.7, da **Gleba nº.14 Figueira**, da Colônia Núcleo Cruzeiro, localizado dentro do **PERÍMETRO URBANO**, desta cidade, com área de **7.416,02 metros quadrados**, com os seguintes limites e confrontações:- "Começa no marco 0, cravado na divisa do lote nº.10, e a faixa de alargamento da Rua Eloy Baptista Lopes, deste marco segue no rumo NO 15°41', na distância de 70,50 metros, confrontando com o lote nº.10 e parte do lote nº.7/B-7-Rem-2 desta subdivisão, até o marco 1; deste marco segue no rumo NE 78°18' na distância de 69,45 metros até o marco 2; deste marco segue com o rumo SE 69°12', na distância de 79,80 metros até o marco 3, deste marco segue no rumo SE 15°41', na distância de 18,30 metros até o marco 4, cravado na faixa de alargamento da Rua Eloy Baptista Lopes; sendo que nos três últimos percursos, confronta com o lote nº.7/B-7-Rem-2 desta subdivisão; deste marco segue no rumo SO 74°19', na distância de 133,44 metros, confrontando com a faixa de alargamento da Rua Eloy Baptista Lopes, até o marco 0, ponto de partida desta descrição".-

PROPRIETÁRIO:-**HARMONIA CLUBE DE CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ nº.81.831.109/0001-72, representado por seu Presidente, Sr.Sidnei Carlos Gerevini, brasileiro, casado, empresário, port. da C.I. RG nº.4.046.498-0-SSP/PR e do CPF nº.614.556.289-72, residente e domiciliado nesta cidade.-
Reg. Anterior nº.8, AV-9, 10 e 11, na matrícula 4699; Av-7, 8 e 9 na matrícula nº.18.987, ambas do livro 2 Registro Geral, desta Serventia (em maior porção).-

(OBS.: A presente matrícula foi aberta nos termos do item 16.4.4 do prov.60/05 da CGJ/PR.- Mapa/Memorial Descritivo assinados pela Arquiteta e Urbanista Cleuza Dala Pola Anuto Silva - CREA 100.573-D/PR.- O Desmembramento não acarreta fracionamento irregular do solo pela subdivisão, conforme consta na certidão de subdivisão).- Protocolo nº.104.062 de 05/07/2011.- Umuarama-PR, 06/07/11.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-1/23.693 - Prot.104.887 de 12/09/2011 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE:-**HARMONIA CLUBE DE CAMPO**, já qualificado, neste ato representado por seu Presidente SIDNEI CARLOS GEREVINI, já qualificado, conforme consta na escritura.-

ADQUIRENTE:-**J. A. BARRADAS & BARRADAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.10.175.724/0001-20, neste ato representada por seus únicos sócios JOÃO ALVES BARRADAS, brasileiro, divorciado, empresário, port. da C.I. RG nº.2.259.023-SSP/PR e do CPF nº.414.015.229-04 e FELIPE JACKSON NOVAES BARRADAS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, port. da C.I. RG nº.10.023.100-0-SSP/PR e do CPF nº.066.601.589-95, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, respectivamente na qualidade de administrador e sócio quotista, conforme consta na escritura.-

COMPRA E VENDA:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 26/08/2011, no livro 51/N, às fls.049/052, pelo Serviço Notarial do Distrito de Serra dos Dourados, deste Município e Comarca.- **VALOR:-** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 18.000,00 em 12/09/11, guia nº.2250/11, em favor do

continua no verso

Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº.17704/11, datada de 12/09/11; e FUNREJUS no valor de R\$ 817,00 em 26/08/11, conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº.6567 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentadas para o ato da lavratura certidões:- POSITIVAS da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama e do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual), desta Comarca, e Negativa da Receita Estadual/Pr; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.069452011-14023070, emitida em 27/07/11 e Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa na União emitida em 24/08/11, todas em nome da transmitente, conforme consta na escritura.- Certidão Negativa nº.17754/11, expedida pela Prefeitura desta cidade, aos 13/09/11.- (OBS.: Autorizada a venda do imóvel objeto desta matrícula conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21/06/2010, conforme consta na escritura).- A DOI será emitida pelo Notário, conforme consta na escritura.- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) R\$ 607,99 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 23/09/11.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-2/23.693 - Prot.104.887 de 12/09/2011

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que a adquirente declarou ter conhecimento das certidões POSITIVAS constantes no R-1 em nome do HARMONIA CLUBE DE CAMPO, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, pela Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama e pelo Cartório Distribuidor (Justiça Estadual) desta Comarca.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 23/09/11.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-3/23.693 - Prot.105.092 de 28/09/2011**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Nº.237212370000001 - Art.38 Lei 9.514/97

EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIÁRIA:- **J. A. BARRADAS & BARRADAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº.10.175.724/0001-20, neste ato representada por seus únicos sócios **JOÃO ALVES BARRADAS** e **FELIPE JACKSON NOVAES BARRADAS**.- AVALISTAS:- **JOÃO ALVES BARRADAS** e **FELIPE JACKSON NOVAES BARRADAS**.- CREDOR:- **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, agência desta cidade.- Característica da Operação: VALOR DO CRÉDITO:-R\$ **800.200,00** (oitocentos mil e duzentos reais).- Prazo da operação: 1476 dias.- Encargos Prefixados:- Taxa de Juros Efetiva: 2,20% a.m., 29,84% a.a..- A emitente declara opção ao regime de Prefixação.- Periodicidade Capitalização Diária; Quantidade Parcela: 48; Venc. da 1ª.Parcela: 15/11/2011; Venc. da última parcela: 15/10/2015.- Emissão:- Umuarama-PR, 28/09/11; Praça de Pagamento: nesta cidade.- Valor do Imóvel: R\$900.000,00.- A Emitente **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao Credor, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas na cédula. A garantia fiduciária abrange o presente imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. Mediante o ora registro, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a Emitente possuidora direta e o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia.- Demais condições as constantes da cédula, cuja via não negociável arquivada nesta Serventia sob nº.3434.- Apresentado para o ato registral: CND/INSS: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº.095272011-14023070, emitida aos 30/09/11; Certidões Negativas: Cartório Distribuidor (Justiça Estadual), da Receita Federal; Receita Estadual/PR, continua fls. n.º 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



ne

M. 23.693

23.693

06/Julho/2011

2

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

Justiça Federal/4ª Região e Certidão POSITVA da Justiça do Trabalho - 9ª Região, em nome da emitente; Certidão Negativa de Débitos nº.20797/11 exp. pelo Município de Umuarama-PR aos 29/09/11, arquivadas nesta Serventia.- Funrejus: isento conf. art.32, inciso XI, do Dec. Judic. 153/99 (alterado pelo Dec. Judic. 251/99).- Emolumentos:- (2.156,000 VRC) R\$ 303,99 Inst.02/08 da CGJ/PR.- Umuarama-Pr, 03/10/11.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada, Portaria 13/08.-

AV-4/23.693 - Prot.105.092 de 28/09/2011

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que foi apresentada para o R-3 certidão POSITIVA em nome da Emitente/Devedora Fiduciária J. A. BARRADAS & BARRADAS LTDA - ME, exp. pela da Justiça do Trabalho - 9ª Região.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 03/10/11.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada, Portaria 13/08.-

AV-5/23.693 - Prot.112.810 de 09/07/2013

CERTIDÃO NEGATIVA:- A requerimento firmado pelo representante da Proprietária em 09/07/13, procedo a presente averbação para constar que foi apresentada Certidão NEGATIVA expedida pela Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama em nome da Emitente/Devedora Fiduciária J. A. BARRADAS & BARRADAS LTDA, do registro nº.3 e AV-4, arquivados nesta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 11/07/13.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-6/23.693 - Prot.113.620 de 16/09/2013

CANCELAMENTO:- Fica cancelada a cédula de crédito bancário registrada sob nº.3 conforme autorização constante na Cláusula 6.5 da Cédula de Crédito Bancário adiante registrada, na qual consta que o Credor Banco Bradesco S.A. autoriza o cancelamento da propriedade Fiduciária constituída anteriormente, arquivado nesta Serventia.- Emolumentos:- (630,000 VRC) R\$ 88,83.- Umuarama-PR, 16/09/13.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-7/23.693 - Prot.113.620 de 16/09/2013

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nº.2372123669 - Art.38 Lei 9.514/97

EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIÁRIA:- J. A. BARRADAS & BARRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº.10.175.724/0001-20, neste ato representada por seus únicos sócios JOÃO ALVES BARRADAS e FELIPE JACKSON NOVAES BARRADAS, conf. consta na cédula.-**AVALISTAS:-**JOÃO ALVES BARRADAS e FELIPE JACKSON NOVAES BARRADAS.-**CREDOR:-** BANCO BRADESCO S.A, com sede em Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, agência desta cidade.- **Característica da Operação:** VALOR DO CRÉDITO:-R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais).- **Prazo da operação:** 1855 dias.- **Encargos Prefixados:-** Taxa de Juros Efetiva: 1,26% a.m., 16,21% a.a.- A emitente declara opção ao regime de Prefixação.- **Periodicidade Capitalização** Diária; **Quantidade Parcela:** 60; **Venc. da 1ª.Parcela:** 17/11/2013; **Venc. da última parcela:** 17/10/2018.-

continua no verso

Emissão:- Umuarama-PR, 09/09/13; Praça de Pagamento: nesta cidade.- Valor do Imóvel: R\$5.600.000,00. A Emitente **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao Credor, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas na cédula. A garantia fiduciária abrange o presente imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertencas existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. Mediante o ora registro, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a Emitente possuidora direta e o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia.- Demais condições as constantes da cédula, cuja via não negociável arquivada nesta Serventia sob nº.3780.- Apresentado para o ato registral: CND/INSS: Certidão Positiva com efeito Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº.000492013-14023724, emitida aos 22/03/13; Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida ativa da União, exp. 27/03/2013, Certidões Negativas: Cartório Distribuidor (Justiça Estadual), Receita Estadual/PR, Justiça Federal/4ª Região, Justiça do Trabalho - 9ª Região, todas em nome da emitente; Certidão Positiva com efeito Negativa de Débitos nº.24624/2013 exp. pelo Município de Umuarama-PR aos 10/09/13, arquivadas nesta Serventia.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 817,80 em 16/09/13, conforme guia nº.13026694930234600, arquivada nesta Serventia sob nº.5339 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:- (630,000 VRC) R\$ 88,83.- Umuarama-Pr, 16/09/13.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-8/23.693 - Prot.115.520 de 25/02/2014 - PENHORA

AUTOR:-LOJA DA CASA ACABAMENTOS, inscrita no CNPJ nº.07.046.702/0001-55.- RÉU:-J. A. BARRADAS & BARRADAS LTDA.- PENHORA:- Consoante Certidão, datada de 13/02/14, assinada pela chefe de secretaria Fernanda Maria Zarelli, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº.0012228-98.2013.8.16.0173, pelo Juízo da Secretia da 3ª. Vara Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 12.648,14 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).- A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- não consta na certidão.- Depositária:-Dinorah Seifert.- Demais condições, as constantes da Certidão.- Certidão arquivada nesta Serventia sob nº.2169 (pasta de penhora).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 25,30 em 26/02/14, conf. guia nº.14005718830234600, arquivada nesta Serventia sob nº.5654 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:- (580,500 VRC) R\$ 91,14.- Umuarama-PR, 27/02/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-9/23.693 - Prot.115.555 de 27/02/2014 - PENHORA

AUTOR:-LOJA DA CASA ACABAMENTOS, inscrita no CNPJ nº.07.046.702/0001-55.- RÉU:-J. A. BARRADAS & BARRADAS LTDA.- PENHORA:- Consoante Certidão, datada de 25/02/14, assinada pela chefe de secretaria Fernanda Maria Zarelli, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº.0009193-33.2013.8.16.0173, pelo Juízo da Secretia da 3ª. Vara Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 7.551,57 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).- A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- não consta na certidão.- Depositária:-Dinorah Seifert.- Demais condições, as constantes da Certidão.- Certidão arquivada nesta Serventia sob nº.2171 (pasta de penhora).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 15,10 em 27/02/14, conf. guia nº.14005848230234600, arquivada nesta Serventia sob nº.5655 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:- (378,000 VRC) R\$ 59,34.- Umuarama-PR, 28/02/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



u

M23.693

23.693

06/Julho/2011

3

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

R-10/23.693 - Prot.116.405 de 09/05/2014

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- A requerimento firmado pelo Credor Fiduciário, em 06/05/2014, BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, através da Advogada CARLA ROBERTA DOS SANTOS BELEM, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PR 44.442, nos termos do Substabelecimento firmado em São Paulo, aos 15/04/2014, oriundo da procuração lavrada aos 21/02/2014, no livro 1185, às fls.015/018, pelo 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco-SP, arquivada nesta Serventia sob nº.565 (Pasta de Procurações), realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da lei 9.514/97, em cumprimento pelo decurso do prazo de quinze dias da intimação, sem a purgação da mora por parte da devedora fiduciante, J. A. BARRADAS & BARRADAS LTDA, já qualificada, procedo o presente registro conforme estabelece o § 7º. do art.26 da lei 9514/97, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor fiduciário/adquirente, **BANCO BRADESCO S.A** nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Alienação Fiduciária, registrada sob nº.7, mediante a prova do recolhimento do ITBI por intermédio da guia nº.3657/14, no valor de R\$ 112.000,00 em 08/05/14, sobre a avaliação de R\$ 5.600.000,00, em favor do Município de Umuarama-PR e Certidão de Quitação nº.1596/14, firmada aos 09/05/14; e recolhimento em favor do FUNREJUS no valor de R\$ 1.821,20 em 19/05/14, conforme guia nº.14012420330234600, arquivada nesta Serventia sob nº.5902 (pasta própria/Serviço Registral).- Certidão Negativa nº.11595/14, expedida aos 09/05/14, pelo Município de Umuarama-PR.- **Inscrição Cadastral nº.1-874755.-** (OBS.: O adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados pela lei 9.514/97.- **Permanece as Penhoras sobre os DIREITOS do imóvel, registradas sob n's.8 e 9.-** Protocolo prorrogado de acordo com o estabelecido no art.536 §1º Provº.249/13 da CGJ/PR) - Emitida a DOI no prazo legal nos termos da IN nº.473/04 da R.F.- Emolumentos - (4.312,000 VRC). R\$ 676,98.- Umuarama-PR, 29/05/14.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-11/23.693 - Prot.116.895 de 16/06/2014

CANCELAMENTO:- Em obediência à decisão proferida aos 02/06/14, pelo Juiz de Direito Nathan Kirchner Herbst, nos autos de Embargos de Terceiro nº.0006050-02.2014.8.16.0173, em trâmite na 3ª. Vara Cível desta Comarca, movido por BANCO BRADESCO S/A em face de LOJA DA CASA ACABAMENTOS (A&C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA) e J.A. BARRADAS E BARRADAS LTDA, concede a liminar, determinando o cancelamento do Protocolo da penhora registrada sob nº.9 (referente aos autos nº.0009193-33.2013.8.16.0173 de Execução de Título Extrajudicial), arquivado nesta Serventia sob nº.2171 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- (60.000 VRC) R\$ 9,42 a receber.- Umuarama-PR, 18/06/14.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-

AV-12/23.693 - Prot.117.071 de 01/07/2014

CANCELAMENTO:- Em obediência à decisão proferida aos 02/06/14, pelo Juiz de Direito Nathan Kirchner Herbst, nos autos de Embargos de Terceiro nº.0006051-84.2014.8.16.0173, em trâmite na 3ª. Vara Cível desta Comarca, movido por BANCO BRADESCO S/A em face de LOJA DA CASA ACABAMENTOS (A&C continua no verso

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA) e J.A. BARRADAS E BARRADAS LTDA, concede a liminar, determinando o cancelamento do Protocolo da penhora registrada sob nº.8 (referente aos autos nº.0012228-98.2013.8.16.0173 de Execução de Título Extrajudicial), arquivado nesta Serventia sob nº.2169 (pasta de penhora).- Emolumentos: (60,000 VRC) R\$ 9,42 a receber.- Umuarama-PR, 01/07/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-

AV-13/23.693 - Prot.118.414 de 08/10/2014

LEILÃO/CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:- A requerimento firmado aos 15/09/14 pelo Credor, acompanhado das Atas referente às realizações do 1º Público Leilão aos 11/08/2014 e do 2º Público Leilão aos 25/08/2014, negativos, não havendo licitantes, e cópias das publicações dos editais de leilão, em cumprimento ao artigo 22 e seguintes da lei 9.514/1997, procedo a presente averbação para constar que fica cancelada a restrição de disponibilidade constante no R-10.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 9,42.- Umuarama-PR, 22/10/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-14/23.693 - Prot.118.414 de 08/10/2014

CANCELAMENTO:- Consoante Instrumento Particular de Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, expedido conforme § 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, pelo Banco Bradesco S.A., em Osasco-SP, aos 26/08/2014, devidamente assinado por LAERTE ANTONIO COSTA, brasileiro, casado, bancário, port. da C.I. RG nº.13.324.267-SSP/SP e do CPF nº.033.372.578-60 e JOSÉ DIRCEU PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, bancário, port. da C.I. RG nº.14.961.689-SSP/SP e do CPF nº.076.856.978-82, nos termos da procuração lavrada aos 17/03/2014, no livro nº.1185, às fls.285/286, pelo 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco-SP, arquivada nesta Serventia sob nº.606 (Pasta de Procurações), com base no art.25 da Lei 9514/97, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do registro da propriedade fiduciária sob nº.7 objeto desta matrícula, arquivados nesta Serventia.- Emolumentos:- (630,00 VRC) R\$ 98,91.- Umuarama-PR, 22/10/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-15/23.693 - Prot.118.978 de 24/11/2014

CANCELAMENTO:- Em obediência contido no Ofício nº.1443/2014 de 21/11/14, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº.0009193-33.2013.8.16.0173, do Juízo da 3ª. Vara Cível desta Comarca, procedo a presente averbação para constar a BAIXA da penhora registrada sob nº.9, arquivado nesta Serventia sob nº.1252 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- (189,000 VRC) R\$ 29,67.- Umuarama-PR, 03/12/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-